



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 577/2019/GP

Votuporanga, 4 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a Lei nº 6461, de 1º de novembro de 2019, promulgada e publicada por este Presidente nos termos do § 7º, do artigo 42, da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

